



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
31 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.106

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SEDES



Boca de Brasa no Nordeste de Amaralina

O projeto Boca de Brasa edição 2014 começa pelo Nordeste de Amaralina, cuja ação será realizada dias 4 e 8 de junho na Escola Zulmira Torres, localizada na Rua Beco da Cultura. O projeto vai oferecer oficinas culturais gratuitas aos artistas moradores do bairro e adjacências. As inscrições estão abertas até quarta-feira no site www.culturaafgm.salvador.ba.gov.br Ano passado foram realizadas 250 inscrições nas oficinas e 65 apresentações artísticas em Plataforma, Cajazeiras e Boca do Rio. [Contracapa](#)

BRT VAI MELHORAR A MOBILIDADE URBANA

Projeto prevê a criação de estações elevadas, viadutos, vias fechadas e exclusivas

Mais rapidez e eficiência na circulação de coletivos entre o trecho Lapa/Iguatemi, que refletirá em toda a cidade. Com essa proposta, o projeto do BRT (Bus Rapid Transit) pre-

tende elevar a qualidade do transporte público de Salvador, atraindo cada vez mais usuários e reduzindo a circulação de veículos individuais motorizados. A iniciativa prevê a criação de

estações elevadas, eliminando cruzamentos, viadutos, vias fechadas e exclusivas. Na última sexta-feira, em audiência pública que reuniu representantes da Prefeitura, da sociedade ci-

vil e técnicos responsáveis pelo projeto, realizada no auditório do Parque da Cidade, foram apresentados estudo e relatório de Impacto Ambiental (EIA e Rima) do BRT. [Pág. 2](#)



AGECOM

Durante a audiência pública, foram discutidas as propostas para melhoria da mobilidade da cidade e seus impactos do ponto de vista da sustentabilidade

BRT TORNARÁ MAIS RÁPIDA A CIRCULAÇÃO DE COLETIVOS

Estudos para implantação do novo modelo foram apresentados em audiência pública

Uma audiência pública foi realizada, na última sexta-feira, para apresentação do estudo e relatório de Impacto Ambiental (EIA e Rima) do projeto do BRT, que tornará mais rápida e eficiente a circulação de coletivos entre o trecho Lapa/LIP, com reflexos em toda a cidade. A reunião, que aconteceu no auditório do Parque da Cidade, contou com a presença do secretário municipal de Urbanismo e Transporte, Fábio Mota, dos técnicos responsáveis pelo projeto do BRT, do EIA e Rima, além dos representantes da sociedade civil interessados em conhecer e discutir as propostas para melhoria da mobilidade da cidade e seus impactos do ponto de vista da sustentabilidade.

“Estamos cumprindo a legislação e apresentando à sociedade civil os estudos relativos à implantação do novo modelo de transporte para que ela possa contribuir com novas propostas”, afirmou o secretário Fábio Mota, destacando que o BRT será um marco na melhoria do transporte público de Salvador. No início da audiência, o coordenador do BRT, Roberto Mousallem, apresentou o projeto cujo objetivo é elevar a qualidade do transporte público de Salvador, atraindo cada vez mais usuários e reduzindo a circulação de veículos individuais motorizados. A proposta prevê a criação de estações elevadas, eliminando cruzamentos, viadutos, vias fechadas e exclusivas. O sistema será inte-



Participaram da reunião, no auditório do Parque da Cidade, representantes da Prefeitura, da sociedade civil e técnicos

grado a outros dois corredores, um que ligará a Pituba à orla e outro do Comércio à Pituba.

“Por conta da sua topografia, da explosão demográfica e do crescimento desordenado, ao longo dos anos, a cidade acumulou uma série de problemas na área de infraestrutura e um dos principais diz respeito à mobilidade urbana. Por outro lado, temos um transporte público com vários problemas que só é usado por quem não pode fugir dele. Com o BRT, queremos não apenas soluções para os problemas que temos hoje, mas oferecer um transporte público de qualidade que atraia, inclusive, quem hoje anda de carro”, explicou Roberto Mousallem.

Segundo ele, o trecho Lapa/LIP foi escolhido para intervenção depois de um estudo mostrar que o trecho é o de maior concentração de usuários do transporte coletivo. A expectativa é que, após a

conclusão do projeto, a distância entre as duas áreas seja percorrida no tempo médio de 16 minutos, com ônibus circulando com pontualidade, utilizando uma velocidade entre 30 e 40 km.

O EIA e Rima foram apresentados pelo engenheiro Lenon Sol Marques, responsável pelo desenvolvimento dos dois projetos, realizado através da empresa Ambiente Sustentável Assessoria e Treinamento Ltda. Ele enfocou as análises sobre os aspectos ambientais, de vegetação e fauna, ocupação humana e socioeconômica da área da proposta.

REDUÇÃO DE POLUENTES

Parte do estudo trata da localização do empreendimento, intervenções projetadas, localização das estações, projeto arquitetônico e mão de obra. Também são abordados os impactos positivos e negativos do

projeto. “O grande impacto positivo, além de melhoria significativa da qualidade do transporte público, será a diminuição das emissões de poluentes, pois teremos menos veículos circulando, em função da eficiência do novo sistema. Creio que os impactos negativos, inerentes a qualquer obra, serão suplantados pelos resultados futuros”, argumentou Lenon Marques.

O engenheiro destacou que outro aspecto importante da obra é que sua execução não vai exigir desapropriações, reduzindo significativamente, seu custo social e financeiro. Segundo ele, em alguns pontos será necessário fazer o tamponamento de canais. “O novo Código Ambiental prevê que, em casos de utilidade pública, são permitidas intervenções, mesmo em áreas de preservação ambiental”, disse Lenon Marques. No final da apresentação foi realizado um debate com o público.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

REABERTA LICITAÇÃO DE RESTAURANTES NO MERCADO POPULAR

A Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), lançou novo edital de licitação para ocupação dos dois boxes destinados a restaurantes, no Mercado Popular de Água de Meninos, localizado na Avenida Frederico Pontes. Podem participar do processo pessoas físicas ou jurídicas

que tiverem interesse em atuar no ramo de alimentos, sendo necessário que os interessados não possuam pendências com o Município.

A licitação funcionará em regime de concorrência em duas etapas. A primeira é determinada pela compra do edital, oficializando a inscrição automática do candi-

Edital está disponível para aquisição na sede da Semop ou na internet

dato na seleção. No edital estão listadas todas as obrigações e documentações necessárias exigidas para participar do processo. O edital pode ser adquirido no Setor de Protocolo da Semop, na Rua 28 de Setembro, 23, Baixa dos Sapateiros, das 8 às 17 horas, no valor de R\$ 20, ou através do site www.compras.salvador.ba.gov.br.

A segunda etapa compreende a verificação dos documentos exigidos e do maior lance ofertado para utilização do box. Será re-

alizada no dia da licitação, marcada para 30 de junho próximo, em sessão pública, às 9h30, na Sala de Licitação da Semop, situada temporariamente na sede da Limpurb, na BR-324, Km 618 Oeste, em Portoseco Pirajá.

PERMISSÃO

O box será concedido ao participante que disponibilizar o maior valor pelo espaço. No mesmo dia será anunciado o vencedor do processo e, após divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, o escolhido deverá comparecer à sede do órgão para assinar o Termo de Permissão de Uso. A permissão vigorará por um ano, assim como o comprometimento para pagamento do condomínio (com serviço de água incluso) e energia. O concessionário não poderá empregar jovens com menos de 18 anos. Os boxes disponibilizados funcionam das 7 às 17 horas. O valor do lance mínimo é de R\$ 281,07 para o box de 35,4m, e de R\$476,40 para o de 60m. Após assinatura dos termos para funcionamento, o locatário tem o prazo de 30 dias para colocar o espaço em atividade.

AGECOM



Os boxes disponibilizados no mercado, localizado na Avenida Frederico Pontes, funcionam das 7 às 17 horas

MINISTRO DO STF VEM A SALVADOR PARA SEMINÁRIO SOBRE IPTU

Evento vai discutir a jurisprudência, segurança jurídica e aumento do imposto

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, fará a abertura do seminário “Fundamentos Jurídicos do IPTU”, marcado para a esta segunda-feira, no Bahia Othon Palace, das 8 às 19 horas. O evento aberto ao público, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em parceria com a Múltipla Difusão do Conhecimento,

pretende realizar uma ampla discussão sobre as questões jurídicas que envolvem o IPTU.

Gilmar Mendes falará sobre o “IPTU na Jurisprudência do STF”. Já o prefeito de Salvador, ACM Neto, participará do painel “A Visão do Município”, ao lado do procurador e professor de Direito Tributário e Financeiro da UFBA, Pedro Caymmi.

O seminário contará ainda com apresentações do secretário-executivo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Gilberto Perre, e do doutor em Direito pela USP, Celso de Barros Correia Neto, que falará sobre “Segurança Jurídica e Aumento do Tributo”.

A programação completa está disponível no Portal Múltipla

(<http://portalmultipla.com.br/>). As inscrições são feitas por meio do portal ou pelo e-mail contato@portalmultipla.com.br. No e-mail, o interessado deverá informar nome completo, RG, CPF, telefone e endereço. O credenciamento do profissional de imprensa deverá ser solicitado pelo e-mail monica@portalmultipla.com.br.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	9
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
CONTRATOS	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	28





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.031 de 30 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.031/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	27.812.017.1111	4.4.90.51	000	3.588.000	
SUB-TOTAL				3.588.000	
800004-EGM-SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000		3.588.000
SUB-TOTAL					3.588.000
TOTAL GERAL				3.588.000	3.588.000

DECRETO Nº 25.032 de 31 de maio de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.032/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.37	000	1.500.000	
	22.451.018.2033	3.3.90.39	000		1.500.000
SUB-TOTAL				1.500.000	1.500.000
TOTAL GERAL				1.500.000	1.500.000

DECRETO Nº 25.033 de 30 de maio de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.033/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.96	001	200.000	
	12.122.015.2000	3.1.91.13	001		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000	200.000

DECRETO Nº 25.034 de 30 de maio de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.034/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.11	002	700.000		
	04.122.015.2000	3.1.90.13	002		700.000	
SUB-TOTAL				700.000	700.000	
TOTAL GERAL				700.000	700.000	

DECRETO Nº 25.035 de 30 de maio de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.035/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	200.000		
	08.122.015.2001	3.3.90.30	000		200.000	
SUB-TOTAL				200.000	200.000	
TOTAL GERAL				200.000	200.000	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 25.036 de 30 de maio de 2014**

Altera o Decreto nº 23.742/2013, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º, do Decreto nº 23.742/2013 de 02 de janeiro de 2013, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 3º.....
V. o Chefe da Casa Civil."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 30 de maio de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/05/2014, **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, da Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO CESAR GONZALEZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 16231/2013-SMS e com fundamento no art. 47, § único, inciso III da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Exonerar, "de ofício" o servidor **VITOR FERNANDEZ GARRIDO DA CRUZ**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 254/2014-SMS e com fundamento no art. 47, § único, inciso III da Lei Complementar nº 01/91,



RESOLVE:

Exonerar, "de ofício" a servidora **ALINE CRISTINA DA HORA PEREIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/05/2014, **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA** do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12161/2012-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/11/2012, a servidora **LARRUBIA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula 988779, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Pediatra, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 024/2014

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/06/2014, o servidor **ADRIANO MARCOS COSTA SERRAVALLE REIS**, mat. 810820, para substituir **ADEMIR OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 810493, na função de confiança de chefe do setor de Controle de Processos, grau 63, desta PGMS, por motivo de férias do titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 36110/2014
Interessado: **ALEXANDRE SANTANA REIS**
(Inscrição Municipal nº 582231-9)

Processo nº: 34232/2014
Interessado: **AIRAM SALES SILVA**
(Inscrição Municipal nº 589.793-9)

Processo nº: 33904/2014
Interessado: **ALMIRANDO DIAS BARRETO**
(Inscrição Municipal nº 613.700-8)

Processo nº: 46878/2014
Interessado: **ALZIRA JESUS DE FRANÇA**
(Inscrição Municipal nº 570.977-6)

Processo nº: 36633/2014
Interessado: **ANA PAULA BARREIRO GIDI**
(Inscrição Municipal nº 625.211-7)

Processo nº: 33039/2014
Interessado: **CATARINE GRISENTE DIAS REIS DA COSTA**
(Inscrição Municipal nº 631.151-2)

Processo nº: 47126/2014
Interessado: **CLEITON GRABNER SCHOVINDER**
(Inscrição Municipal nº 568.092-1)

Processo nº: 41936/2014
Interessado: **DAIANE DE MATOS SILVA**
(Inscrição Municipal nº 629.816-8)

Processo nº: 44119/2014

Interessado: **FRANCISCO LAVINGNE DE LEMOS**
(Inscrição Municipal nº 571.125-8)

Processo nº: 2903/2014
Interessado: **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MELO**
(Inscrição Municipal nº 595.244-1)

Processo nº: 51712/2014
Interessado: **JACIARA SOUZA DA SILVA**
(Inscrição Municipal nº 618.856-7)

Processo nº: 34097/2014
Interessado: **LORENA SILVA ALMEIDA**
(Inscrição Municipal nº 631.063-0)

Processo nº: 41660/2014
Interessado: **MAISA SILVA DE MOURA MOTA SILVA**
(Inscrição Municipal nº 603.485-3)

Processo nº: 42330/2014
Interessado: **MANUAL LEONCIO DOS SANTOS NETO**
(Inscrição Municipal nº 590.188-0)

Processo nº: 44148/2014
Interessado: **MARCIO DOS SANTOS E SANTOS**
(Inscrição Municipal nº 565.234-0)

Processo nº: 46874/2014
Interessado: **MARIA RAQUEL GARRIDO BAHIA BAIÃO**
(Inscrição Municipal nº 592.543-6)

Processo nº: 33246/2014
Interessado: **MICHELE LOPES SANTOS**
(Inscrição Municipal nº 630.143-6)

Processo nº: 50770/2014
Interessado: **SOLANGE SOARES**
(Inscrição Municipal nº 582.291-2)

Processo nº: 39621/2014
Interessado: **SUHIAN MACHADO SANTANA**
(Inscrição Municipal nº 630.239-4)

Processo nº: 34171/2014
Interessado: **VIRGINIA DE JESUS SANTANA**
(Inscrição Municipal nº 591.911-8)

Processo nº: 50642/2014
Interessado: **ZILANDA AMIM BARBOSA**
(Inscrição Municipal nº 589.731-9)

Salvador, 28 de maio de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 298/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/06/2014, a servidora **ALBENIR LÚCIA GOMES FREITAS**, matrícula nº 811.113, da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Estágio, grau 63, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, SEMGE/DGGP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de maio de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

581/2014 - SMED - MARLUCE DAMASCENO RIBEIRO DE BARROS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

5872/2013 - SMED - MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA
1531/2014 - SEMGE - LÍCIA CRISTINA LIMA DA ROCHA
64/2014 - SMED - ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

656/2014 - SMED - RITA DE CASSIA MARTINS OLIVEIRA
668/2014 - SMED - MARCELI SUSANA SOUSA ALMEIDA
213/2014 - SMED - IRACEMA MOURA DA SILVA
396/2014 - SMED - MONICA MARIA PEREIRA VIVAS
683/2014 - SMED - MANUELA CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 228/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
0485/2013	AUGUSTO CÉSAR DALTRO SOARES	874.676	RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DO PROCESSO Nº 7187/2009
0986/2014	CLÁUDIA ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA	881.162	GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA
0348/2014	CRISTIANY LEITE MENEZES SANTOS	872.874	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
1065/2014	MARIA DO SOCORRO SILVA GASPAS	876.297	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
5171/2013	MARIA HELENA BISPO SAMPAIO	871.577	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
3121/2011	NATALINA DAS NEVES PAULA DOS SANTOS	10.627	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 211/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 950** em 09/07/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-170**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Implantação - LI, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PORTAL DO JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.884.777/0001-08 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº1752, Sala 1601, Pituba para IMPLANTAÇÃO do empreendimento Edifícios de Apartamentos, denominado MORADA FLOR DE LIZ, localizado na Rua Jaguaiara, Loteamento Jardim Brasília, Pernambuco, com 24.126,49m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº17032 emitido pela SUCOM às fls.06 e07 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE ABSORÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL, FORNECENDO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AS DIVERSAS ÁREAS OBJETIVANDO O APROVEITAMENTO DESSES PROFISSIONAIS;
- V. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE QUE VISEM MINIMIZAR O CARREAMENTO DE TERRA E MATERIAL PARA A PARTE DE BAIXADA DO TERRENO DEVIDO AO FATO DE TER EDIFICAÇÕES NA ÁREA;
- VI. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU MODIFICAÇÕES NOS PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS OS ESTUDOS DE SONDAGENS QUE GARANTAM A ESTABILIDADE DO TERRENO PARA SEGURANÇA DAS OBRAS E EDIFICAÇÃO;

VIII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de maio de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 212/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1356** em 06/09/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-171**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA100/SAIG01 (PITUBA), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº4715, Pituba, Coordenadas Geográficas 12°58'42,9"S e 38°28'20,3"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de maio de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 213/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 291** em 26/03/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-172**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA65/SAPPF04(SÃO CRISTOVÃO), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Rua São Salvador, nº289, São Cristóvão, Coordenadas Geográficas 12°54'43,0"S e 38°21'09,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.



- II. SUBSTITUIR A SINALIZAR DO SITE DE IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de maio de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 214/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2013 420** em 12/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-173**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Ambiental Unificada-LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) PITUBA PARQUE CENTER, potência do transmissor de 40W (WCDMA) e 35W (GSM), por portadora localizada na Rua EQ1, Lote 1 e 2, Quadra 13, Loteamento Itaigara, Itaigara Coordenadas Geográficas 12º59'4,70"S e 38º28'01,7"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de maio de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/05/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	201151/13	14619/13	ANTONIO JOSÉ	LIVIA KALID	600,00
2.	184179/13	40597/13	ANTONIO SOARES	LIVIA KALID	600,00
3.	158704/13	61135/13	ADAILTON BISPO	LIVIA KALID	400,00
4.	300610/13	72516/13	ANTONIO CARLOS	LIVIA KALID	600,00
5.	166436/13	78209/13	ÁLVARO ISE DOS SANTOS	LIVIA KALID	918,85
6.	182718/13	70574/13	ALFREDO DA COSTA	LIVIA KALID	300,00
7.	165564/13	62469/13	ÂNGELO LOURENÇO	LIVIA KALID	127.618,14
9.	199066/13	25544/13	ANDRÉA CERQUEIRA	LIVIA KALID	171,50
10.	182435/13	79463/13	ASSOC. DOS MORADORES	LIVIA KALID	705,84
11.	201804/13	74329/13	ANA CRISTINA	LIVIA KALID	490,00
12.	197598/13	13995/13	ANTONIO JOSÉ	LIVIA KALID	600,00
13.	197597/13	13989/13	ANTONIO JOSÉ	LIVIA KALID	200,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
14.	192011/14	26076/14	BAR DE PASSAGEM	LIVIA KALID	766,34
15.	300847/14	10758/14	BENEDITO DE JESUS	LIVIA KALID	200,00
16.	166077/13	61015/13	BRUNO MANUEL	LIVIA KALID	5.104,73
17.	202390/13	40979/13	CLADEMIR MATOS	LIVIA KALID	800,00
18.	202397/13	42974/13	CLÁUDIO PEREIRA	LIVIA KALID	600,00
20.	197273/13	11362/13	CARLOS SANTOS	LIVIA KALID	1.500,00
21.	184159/13	58803/13	CELSO RODRIGUES	LIVIA KALID	400,00
22.	301131/13	27/14	CLEBER CLEITON	LIVIA KALID	300,00
23.	300515/14	10648/14	CENTRO DE FORMAÇÃO	LIVIA KALID	2.169,54
24.	202417/13	20298/13	CARLOS PINTO	LIVIA KALID	1.500,00
25.	201776/13	73256/13	COND. LIFE PRESTIGE	LIVIA KALID	764,00
26.	201112/13	23626/13	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	300,00
27.	300106/13	77121/13	DJALMA BARRETO	LIVIA KALID	600,00
28.	177339/13	61196/13	DAVID LUIZ	LIVIA KALID	705,84
29.	200982/13	23614/13	DALVA PAIXÃO	LIVIA KALID	400,00
30.	202698/13	28143/13	DENIZIA CAVALCANTI	LIVIA KALID	150,00
31.	165592/13	72276/13	DJALMIR BRITO	LIVIA KALID	10.209,46
32.	300728/14	8699/14	EUDES SOARES	LIVIA KALID	705,84
33.	169186/14	5108/14	EDINEI LIMA DOS SANTOS	LIVIA KALID	918,85
34.	152397/13	69082/13	ENILDA TOSTA	LIVIA KALID	500,00
35.	182434/13	79959/13	EDUARDO MUNIZ	LIVIA KALID	1.000,00
36.	201282/13	27121/13	ELINARA LEAL	LIVIA KALID	122,50
37.	202312/13	22782/13	EDUARDO ANTONIO	LIVIA KALID	1.200,00
38.	182412/13	33566/13	ETELVINO DO AMOR	LIVIA KALID	150,00
39.	202691/13	33591/13	ETELVINO DO AMOR	LIVIA KALID	700,00
40.	166076/13	61013/13	ERIVALDO CAZUALHO	LIVIA KALID	40.837,80
41.	202044/13	62704/13	ELIAS GOMES	LIVIA KALID	400,00
42.	193815/14	24656/14	ESPAÇO HOJE	LIVIA KALID	1.685,19
43.	184164/13	63259/13	FRANCISCO CHAGAS	LIVIA KALID	300,00
44.	197215/13	8934/13	FERNANDO TELES	LIVIA KALID	800,00
45.	166156/13	38237/13	FABIO DE BRITO	LIVIA KALID	1.199,93
46.	301695/14	10624/14	FOCUS SERVIÇOS	LIVIA KALID	161,30
47.	300620/13	78413/13	GILBERTO COSTA	LIVIA KALID	705,84
48.	201097/13	23657/13	GINALDO SANTOS	LIVIA KALID	600,00
49.	201111/13	23625/13	GEOVANE SILVA	LIVIA KALID	300,00
50.	201181/13	24254/13	GREIVALDO DIAS	LIVIA KALID	600,00
51.	186620/13	60789/13	GEDEVALDO NUNES	LIVIA KALID	2.450,16
52.	202389/13	57009/13	GUSTAVO MIRANDA	LIVIA KALID	700,00
53.	197341/13	11634/13	GIL PEDRO SOAREZ	LIVIA KALID	1.100,00
54.	191079/14	8508/14	HUNALDO DIAS	LIVIA KALID	300,00
55.	184316/12	46316/12	ICARO MORAES	LIVIA KALID	400,00
56.	196086/13	63243/13	IGREJA INTERNACIONAL	LIVIA KALID	300,00
57.	186094/14	8426/14	IGREJA UNIVERSAL	LIVIA KALID	300,00
58.	300623/13	79042/13	ISNAR CARVALHO	LIVIA KALID	2.000,00
59.	195189/13	72725/13	IGREJA INTERNACIONAL	LIVIA KALID	300,00
60.	199189/13	72721/13	IGREJA INTERNACIONAL	LIVIA KALID	1.225,00
61.	187131/13	62985/13	JOSÉ ABADE	LIVIA KALID	400,00
62.	166448/13	60863/13	JOSE RAIMUNDO	LIVIA KALID	918,85
63.	165222/13	20445/13	JORGE PEREIRA	LIVIA KALID	2.527,15
64.	197401/13	5218/13	JOSÉ CONAGO	LIVIA KALID	1.200,00
65.	301455/13	78105/13	JOSÉLITA PIMENTA	LIVIA KALID	400,00
66.	201915/13	65723/13	JOSÉ ASSIS	LIVIA KALID	600,00
67.	195156/13	57152/13	JEAN CLERISTON	LIVIA KALID	300,00
68.	201768/13	63230/13	JOSÉ PATRÍCIO	LIVIA KALID	600,00
69.	300915/13	73031/13	K. F FIÚZA - ME	LIVIA KALID	714,63
70.	300334/13	71026/13	LF DEPILAÇÃO E SERVIÇOS	LIVIA KALID	531,00
71.	200957/13	11302/13	LUCAS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
72.	301064/13	74204/13	LE BOUTON COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
73.	186655/13	29679/13	MARIA DAS GRAÇAS	LIVIA KALID	1.685,19
74.	201107/13	64053/13	MARIO PAULO	LIVIA KALID	705,84
75.	201821/13	59021/13	MAGAZINE LUIZA	LIVIA KALID	326,70
76.	197297/13	18349/13	MARCOS VINICIOS	LIVIA KALID	500,00
77.	300845/14	10870/14	MAURICIO ANTONIO	LIVIA KALID	306,27
78.	202374/13	37885/13	MARCOS CARIBE	LIVIA KALID	800,00
79.	180525/13	5007/13	MANOEL BORGES	LIVIA KALID	1.200,00
80.	301423/13	80797/13	MÁRCIA SERGY	LIVIA KALID	500,00
81.	300716/13	72472/13	MANOEL CASTRO	LIVIA KALID	700,00
82.	196990/13	15528/13	MARIA CELINA	LIVIA KALID	400,00
83.	300619/13	78392/13	MARCOS ANTONIO	LIVIA KALID	600,00
84.	202072/13	26512/13	MARIVALDO MENEZES	LIVIA KALID	150,00
85.	180595/13	60554/13	MT CONSTRUTORA LOCAÇÃO	LIVIA KALID	1.000,00
86.	152375/13	65731/13	MEGA ADM E SERVIÇOS	LIVIA KALID	600,00
87.	300713/13	70844/13	MARIA HILDETE	LIVIA KALID	400,00
88.	197219/13	9886/13	NOILDA RIBEIRO	LIVIA KALID	300,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
89.	202741/13	73274/13	NELSON MONSTANS	LIVIA KALID	382,00
90.	202626/13	60732/13	ORLANDO PIRES	LIVIA KALID	1.200,00
91.	198586/13	5036/13	PITUBA BUSINESS	LIVIA KALID	4.032,99
92.	191080/14	8503/14	PROGRESSO INSTRUMENTOS	LIVIA KALID	250,00
93.	300958/13	75315/13	P. A SANTOS CAVALCANTE	LIVIA KALID	204,18
94.	198080/13	65958/13	PORTAL DECORAÇÕES	LIVIA KALID	321,60
95.	182719/13	70558/13	ROBSON SOUZA	LIVIA KALID	300,00
96.	158709/13	59699/13	RENIVALDO DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
97.	152398/13	69100/13	RENATA DOS SANTOS	LIVIA KALID	500,00
98.	201823/13	62860/13	ROSEANE ANDRADE	LIVIA KALID	300,00
99.	300111/13	79618/13	REGINALDO SANTOS	LIVIA KALID	600,00
100.	165614/13	39776/13	ROBERTO LAERTE	LIVIA KALID	2.527,15
101.	196803/13	23635/13	RAMON PASSOS	LIVIA KALID	800,00
102.	195074/13	68900/13	RAIMUNDO DE SEIXAS	LIVIA KALID	400,00
103.	201105/13	23618/13	ROQUE DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
104.	300905/13	69932/13	MARCOS EMANUEL	LIVIA KALID	500,00
105.	300906/13	69946/13	MARCOS EMANUEL	LIVIA KALID	408,36
106.	186617/13	59931/13	SA NACIONAL DE VEÍCULOS	LIVIA KALID	8.167,20
107.	187247/13	74130/13	SA NACIONAL DE VEÍCULOS	LIVIA KALID	1.439,50
108.	300975/14	10921/14	SOBEM ENXOVAIS	LIVIA KALID	204,18
109.	200768/13	63281/13	THIAGO CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	2.281,16
110.	202177/14	23952/14	TORRES ENGENHARIA	LIVIA KALID	1.000,00
111.	195183/13	62403/13	TELMA SILVA	LIVIA KALID	300,00
112.	201407/13	79957/13	VALDETE OLIVEIRA	LIVIA KALID	705,84

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
113.	302489/14	17401/14	BOMPREGO BAHIA	LIVIA KALID	1.397,00
114.	168553/14	24767/14	DIOGO MONTEIRO	LIVIA KALID	1.199,93
115.	191287/14	24714/14	EVERALDO SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
116.	193816/14	24658/14	ESPAÇO HOJE	LIVIA KALID	766,34
117.	191288/14	24651/14	EVERALDO SANTOS	LIVIA KALID	300,00
118.	302586/14	24042/14	FRANCISCA AMORIM	LIVIA KALID	49,00
119.	302920/14	25207/14	JOSÉ CARLOS	LIVIA KALID	150,00
120.	300947/14	17991/14	MICHELE BARBOSA	LIVIA KALID	200,00
121.	300992/14	21810/14	MV MAGAZINE COM.	LIVIA KALID	612,54
122.	193911/14	21935/14	PEDRO PAULO	LIVIA KALID	300,00
123.	300023/14	12366/14	REALE RAÇÕES	LIVIA KALID	408,36
124.	302849/14	23547/14	R E JUNIOR PRODUTOS	LIVIA KALID	306,27
125.	168551/14	24795/14	RANDERSON DE SOUZA	LIVIA KALID	1.685,19
126.	302504/14	11546/14	TOP ESTRUTURAS	LIVIA KALID	2.281,16
127.	302216/14	13570/14	TEQUIL - TORNEARIA	LIVIA KALID	796,30
128.	302595/14	25458/14	VILLA DEI FIORI	LIVIA KALID	400,00
129.	302596/14	25456/14	VILLA DEI FIORI	LIVIA KALID	714,63
130.	165468/14	24637/14	WILLIAM SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
131.	300648/14	24896/14	ANTONIO FERNANDO	LIVIA KALID

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
132.	200713/13	25154/14	MELO DANTAS COMERCIO	LIVIA KALID	117,90
133.	300558/13	24536/14	SOURIRE CLINICA ODONTOLÓGICA	LIVIA KALID	150,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
134.	302924/14	25296/14	ALBERTO FONTES DA SILVA	LIVIA KALID
135.	302359/14	20802/14	MIT COMERCIAL DE BEBIDAS	LIVIA KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
136.	202034/13	42703/13	DAIANE MARQUES	LIVIA KALID
137.	187459/14	13047/14	SANTANA S/A DROGARIA	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 137

Salvador, 30 de Maio de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****PORTARIA Nº 023/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURA FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 33, para substituir o servidor **LANDOALDO SANTOS LIMA**, matrícula nº 41, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/06/2014 a 01/07/2014**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 29 de maio de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 095/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Criar Comissão para avaliação e baixa dos bens inservíveis da SUCOP, constituída pelos servidores:

Membros Titulares	Matrícula
01 - Milene Barreiro Pereira Andrade	302822 - Presidente
02 - Taciara Cardoso da Silva	302768
03 - Avelina Maria Boaventura Conceição	300573

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente**PORTARIA Nº 097/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, em 29 de maio de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente da SUCOP**ANEXO A PORTARIA Nº 097 / 2014**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	100.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

Valores em R\$ 1.00

PAG:1

PORTARIA N.º 098/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo n.º 617/2014.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, de Sindicância, referente a Portaria n.º 075/2014, publicado no DOM n.º 6.077 de 15/04/2014, página 11, tendo em vista a greve dos funcionários públicos municipais, causando atrasos na condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de maio de 2014.

JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84**

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0895/2014	MILTON TAVARES DE SOUSA	003893

Salvador, em 28 de maio de 2014

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA N.º 069 /2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 30 de Maio de 2014.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente da DESAL

ANEXO A PORTARIA N.º 069 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.36	000	9.000	
	22.122.015.2001	3.3.90.30	000		9.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
TOTAL GERAL				9.000	9.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 011/2014 - COGEL
EMPRESA: APOLO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - CNPJ N.º. 16.296.311/0001-80.

OBJETO: serviço de manutenção da porta principal da Cogel, com troca de ferragens.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de

Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 23/05/2014.

Salvador, 28 de maio de 2014.

RICARDO VENCATO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 012/2014 - COGEL
EMPRESA: NOVO ESTILO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º. 11.019.157/0001-85.

OBJETO: aquisição de Telhas Canalete.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,75.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de

Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 23/05/2014.

Salvador, 28 de maio de 2014.

RICARDO VENCATO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 013/2014 - COGEL
EMPRESA: LIDER GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUST. LTDA - CNPJ N.º. 11.361.269/0002-09.

OBJETO: serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

VALOR GLOBAL: R\$ 767,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 23/05/2014.

Salvador, 28 de maio de 2014.

RICARDO VENCATO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", os PREGÕES ELETRÔNICOS n.ºs 067 e 074/2014, Processos n.ºs 9544/2013 e 3789/2014, cujos objetos são CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E INSTALAR UM ELEVADOR NA UNIDADE DO CAE CENTRO - CARLOS GOMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, respectivamente.

Salvador, 29 de maio de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:



Pregão Eletrônico - SMS n.º 091/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 3393/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/06/2014 até às 08:00 horas do dia 18/06/2014

Abertura das Propostas: 18/06/2014 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/06/2014 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 3385/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/06/2014 até às 14:30 horas do dia 18/06/2014

Abertura das Propostas: 18/06/2014 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/06/2014 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de maio de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 040/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção das ambulâncias e veículos do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 02 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º 6254/2011 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 041/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para veículos modelo Renault Master. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 02 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º 6307/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 042/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para veículos modelo Peugeot Boxer do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 02 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º 6246/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 043/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para veículos modelo Peugeot Boxer do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 02 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º 6248/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica programada para o dia 26/06/2014 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 27/06/2014, às 08:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de maio de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2014

Processo n.º 16857/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA - ME	ÚNICO	121.000,00
TOTAL		121.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 29 de maio de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da concorrência abaixo especificada:

Concorrência Tipo Técnica e Preço n.º 005/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassahy.

Classificação	Licitante	Nota Final	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1º	PRÓ SAÚDE $NF = \frac{(4,40 \times 6) + (10 \times 4)}{10}$	6,64	1.249.907,00	14.998.884,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2014

Salvador, 30 de maio de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais n.º 4.448/92 e 8.421/2013, estas no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014, (TIPO TÉCNICA E PREÇOS) - PROC. N.º 184/2014 - FMLF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico para Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador - Trecho Boa Viagem - Cantagalo, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital e nos termos do Processo Administrativo n.º 184/2014 - FMLF, a realizar-se no dia 03/07/2014, às 10:00 horas, horário local, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas (horário local), de segunda a sexta-feira.

Salvador, 30 de maio de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO

Presidente da CPL

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 020/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - PROCESSO 24446/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a execução de serviços de reparos e

atualização técnica do Plano Inclinado Pilar. **Data e local da disputa:** dia 11 de julho de 2014 às 10:00 horas, na sede da TRANSALVADOR na Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, nesta capital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Tesouraria da TRANSALVADOR, no endereço acima citado, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador, 29 de maio de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 002/2011

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Morya Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 15.250.483/0001-50

Objeto: Indicar o valor global do contrato, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2533	3.3.90.39/92/93	R\$ 24.317.821,42
COGEL	050	1175	3.3.90.30/39	R\$ 10.000,00
SALTUR	000, 009	2537	3.3.90.39	R\$600.000,00
SECOM	000	2526/2527	3.3.90.39/92/93	R\$ 200.000,00
SECULT	000, 001, 004	2027/2537	3.3.90.39/92	R\$ 4.900.000,00
SESP	000, 017	2537	3.3.90.39/92	R\$ 650.000,00
SETAD	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
SMS	002, 014	2091	3.3.90.39/92/93	R\$ 2.700.000,00
SUCOM	050	2537	3.3.90.39/92	R\$ 60.000,00
SUCOP	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
TRANSALVADOR	050, 052	2329	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
FGM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SUSPREV	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
LIMPURB	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SEDHAM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FMLF	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SMA	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SEMUR	000	2537	3.3.90.39	R\$ 80.000,00
PREVIS	050	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FCM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 5.000,00
SPM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$				R\$ 33.852.821,42

Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 003/2011

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Leiaute Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 16.088.593/0001-20

Objeto: Indicar o valor global do contrato, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2533	3.3.90.39/92/93	R\$ 24.317.821,42
COGEL	050	1175	3.3.90.30/39	R\$ 10.000,00
SALTUR	000, 009	2537	3.3.90.39	R\$600.000,00
SECOM	000	2526/2527	3.3.90.39/92/93	R\$ 200.000,00
SECULT	000, 001, 004	2027/2537	3.3.90.39/92	R\$ 4.900.000,00
SESP	000, 017	2537	3.3.90.39/92	R\$ 650.000,00
SETAD	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
SMS	002, 014	2091	3.3.90.39/92/93	R\$ 2.700.000,00
SUCOM	050	2537	3.3.90.39/92	R\$ 60.000,00
SUCOP	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
TRANSALVADOR	050, 052	2329	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
FGM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00

Assinatura: 12 de dezembro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 003/2011

Termo de Apostilamento nº 005/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
SUSPREV	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
LIMPURB	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SEDHAM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FMLF	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SMA	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SEMUR	000	2537	3.3.90.39	R\$ 80.000,00
PREVIS	050	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FCM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 5.000,00
SPM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$				R\$ 33.852.821,42

Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 002/2011

Termo de Apostilamento nº 005/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Morya Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 15.250.483/0001-50

Objeto: Alterar a distribuição dos valores por órgãos previstos na Cláusula Quarta, a serem utilizados com as despesas referentes ao objeto do referido contrato, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2533	3.3.90.39/92/93	R\$ 28.300.000,00
COGEL	050	1175	3.3.90.30/39	R\$ 10.000,00
SALTUR	000, 009	2537	3.3.90.39	R\$ 300.000,00
SMED	000, 001, 004	2027/2537	3.3.90.39/92	R\$ 1.900.000,00
SEMOP	000, 017	2537	3.3.90.39/92	R\$ 7.821,42
SEMPs	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
SMS	002, 014	2091	3.3.90.39/92/93	R\$ 2.900.000,00
SUCOM	050	2537	3.3.90.39/92	R\$ 60.000,00
SUCOP	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
TRANSALVADOR	050, 052	2329	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
FGM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SUSPREV	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
LIMPURB	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SEMUT	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FMLF	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SECIS	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SEMUR	000	2537	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
PREVIS	050	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FCM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 5.000,00
SPM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$				R\$ 33.852.821,42

Assinatura: 12 de dezembro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: Leiaute Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 16.088.593/0001-20

Objeto: Alterar a distribuição dos valores por órgãos previstos na Cláusula Quarta, a serem utilizados com as despesas referentes ao objeto do referido contrato, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2533	3.3.90.39/92/93	R\$ 28.300.000,00
COGEL	050	1175	3.3.90.30/39	R\$ 10.000,00
SALTUR	000,009	2537	3.3.90.39	R\$ 300.000,00
SMED	000,001,004	2027/2537	3.3.90.39/92	R\$ 1.900.000,00
SEMP	000,017	2537	3.3.90.39/92	R\$ 7.821,42
SEMP	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
SMS	002,014	2091	3.3.90.39/92/93	R\$ 2.900.000,00
SUCOM	050	2537	3.3.90.39/92	R\$ 60.000,00
SUCOP	000	2537	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
TRANSALVADOR	050,052	2329	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
FGM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SUSPREV	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
LIMPURB	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SEMUT	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FMLF	000	2537	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
SECIS	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
SEMUR	000	2537	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
PREVIS	050	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
FCM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 5.000,00
SPM	000	2537	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$				R\$ 33.852.821,42

Assinatura: 12 de dezembro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 09-2014 referente a Entel Comércio e Representações Ltda, publicado no DOM nº 6.091 de 10 a 12 de maio de 2014:

Onde se lê: PR-GABP nº 1745/2014

Leia-se: PR-GABP nº 1545/2014

Salvador, 30 de maio de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 126/2013

PROCESSO: 4551/2013

OBJETO: Registro de Preços de Plaqueta para Identificação Bem Patrimonial

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 86/2014

CONTRATADO: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA-ME

CNPJ: 10.570.916/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.131.045.2537 04.126.001.1080 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	3.3.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DORIVAL DOMCIANO MONTALVÃO
MONTALVÃO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011796 - PLAQUETA PARA INDENTIFICAÇÃO BEM PATRIMONIAL	UN	0,27

Salvador, 19 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2014

EMPRESA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 5443/2013

CONTRATO: 55/2014

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198	3.3.90.30	015

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2014

EMPRESA: CANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 5441/2013

CONTRATO: 31/2014

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198	3.3.90.30	015

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2014

EMPRESA: CPN ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 5433/2013

CONTRATO: 53/2014

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198	3.3.90.30	015

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2014

EMPRESA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 5432/2013



CONTRATO: 48/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 136/2014

EMPRESA: MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 5436/2013
CONTRATO: 50/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 137/2014

EMPRESA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 5440/2013
CONTRATO: 61/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 138/2014

EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO: 5440/2013
CONTRATO: 60/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 139/2014

EMPRESA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 3753/2013
CONTRATO: 28/2014
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SMS			
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/2014

EMPRESA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 3753/2013
CONTRATO: 29/2014
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2014

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA -ME

PROCESSO: 5877/2013

CONTRATO: 43/2014

OBJETO: LONAS PLÁSTICAS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000			
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000			
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
	22.451.004.1001					
	22.451.015.1520					
	22.451.018.2027					
	22.451.018.2028					
	22.451.018.2029					
	22.451.018.2030					
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000			
	EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000		
FCM		08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030		
	04.126.015.2504					
	08.243.014.1210					
	08.243.014.1242					
	08.122.014.2204					
	08.122.014.2205					
	08.122.014.2211					
	08.243.023.2237					
	08.243.023.2238					
	08.243.023.2239					
	08.243.023.2241					
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051			
	13.392.008.1286					
	13.392.022.1291					
	13.392.022.1293					
	13.392.008.2287					
	13.392.008.2288					
	13.392.008.2289					
	13.392.022.2290					
FMLF	13.392.022.2294	3.3.90.30	050			
	13.392.022.2295					
	13.392.022.2296					
	15.122.015.2001					
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.005.1218					
	04.122.005.2219					
	04.122.005.2221					
	04.122.015.2506					
GABV	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.033.2179					
	LIMPURB			15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
				04.126.015.2504		
	PGMS			04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	PREVIS			09.122.015.2001	3.3.90.30	003
				09.241.033.2306		
	SALTUR			23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
				04.126.015.2504		
23.695.008.2300						
23.695.008.2301						
SECID	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024			
	18.541.003.1034					
	18.541.003.1035					
	18.541.005.1038					
	18.541.004.1041					
	18.541.003.1042					
	18.541.020.1180					
	18.541.020.1182					
	18.541.020.1183					
	18.541.003.2036					
18.541.003.2043						
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	23.695.007.1268					
	23.695.007.2269					
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.129.002.1127					
	04.129.002.1130					
	04.122.002.1131					
	04.129.002.1133					
	04.122.033.1140					
	04.122.033.2141					
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.122.001.1163					
	04.122.001.1342					
	04.122.033.2267					
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017			
	04.126.015.2504					
	15.452.006.1232					
	15.452.005.1235					
	18.542.005.1274					
	15.452.006.2230					
	15.452.006.2231					
	15.452.006.2233					
	15.422.018.2249					
	18.542.005.2275					
	04.122.015.2001					
	15.452.005.1164					
	15.452.005.1169					
15.452.005.1170						
15.452.018.2173						
SEMP	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 028 029			
	04.126.015.2504					
	14.334.035.1309					
	08.334.035.2311					
	08.244.035.1318					
	08.241.035.1319					
	08.242.035.1320					
	14.306.035.1325					
	08.244.014.1330					
	08.244.014.1331					
	08.244.014.1332					
	08.244.014.1333					
	08.244.014.1335					
	08.242.014.1336					
08.241.014.1337						
08.244.035.2321						
08.244.035.2322						
08.244.035.2323						
14.306.035.2327						
08.244.035.2329						
08.244.014.2334						
08.244.014.2340						
08.244.035.2341						
08.243.035.1312						
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000			
	14.422.034.1224					
	14.422.014.2216					
	14.422.034.2222					
	14.422.034.2223					
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	16.122.015.2001	3.3.90.30	000			
SINDEC	16.482.018.2069	3.3.90.30	000			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 29 de abril de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 153/2014

EMPRESA: FORTECOM BRASIL LTDA
PROCESSO: 5436/2013
CONTRATO: 51/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 13 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 156/2014

EMPRESA: TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 5433/2013
CONTRATO: 54/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 13 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 157/2014

EMPRESA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 5443/2013
CONTRATO: 59/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 13 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 158/2014

EMPRESA: M&A INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA-EPP.
PROCESSO: 5434/2013
CONTRATO: 80/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2014**

EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO: 5443/2013
CONTRATO: 76/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2014

EMPRESA: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 3873/2013
CONTRATO: 18/2014
OBJETO: VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.182.006.2060	3.3.90.30	000

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2014

EMPRESA: IARA DOS SANTOS CASSANTA EPP
PROCESSO: 3873/2013
CONTRATO: 19/2014
OBJETO: VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.182.006.2060	3.3.90.30	000

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2014

EMPRESA: VERSALES INDÚSTRIA E COM. DE CONFEÇÕES E ARTIGOS DE COURO LTDA-ME
PROCESSO: 3873/2013
CONTRATO: 20/2014
OBJETO: VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.182.006.2060	3.3.90.30	000

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2014

EMPRESA: ONIX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
PROCESSO: 3873/2013
CONTRATO: 17/2014
OBJETO: VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.182.006.2060	3.3.90.30	000

Salvador, 15 de maio de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2014

EMPRESA: GRAND COMERCE LTDA
PROCESSO: 3604/2013
CONTRATO: 69/2014
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
13.392.022.2296			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 20 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2014**

EMPRESA: COMERCIAL VIEIRA E WINTER LTDA

PROCESSO: 3604/2013

CONTRATO: 71/2014

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
	10.302.011.2108		
	10.302.011.2109		
	10.302.012.2116		
	10.302.011.2116		
	10.302.013.2122		
	SPM		
04.126.015.2504			
14.244.014.2015			
14.422.024.2056			
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 20 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 296/2014

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	16.670,43

Salvador, 29 de maio de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014001782

Processo: 1890/2012

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº. 01.649.999/0001-67

Objeto: Material de Consumo (papel higiênico folha dupla e papel toalha).

Valor total: R\$ 13.072,00 (treze mil setenta e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/04/2014.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014001797

Processo: 3897/2013

Contratada: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ nº. 07.685.138/0001-10

Objeto: Material de consumo (Toner preto LASERJET).

Valor total: R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 07/04/2014.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001893

Processo: 1527/2012

Contratada: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.

CNPJ nº. 09.349.162/0001-04

Objeto: Material de consumo (garrafa térmica 5L).

Valor total: R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/06/2013.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014002557

Processo: 2838/2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME.

CNPJ nº. 11.413.900/0001-87

Objeto: Material consumo (CAIXA PARA ARQUIVO).

Valor total: R\$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/05/2014.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014002558

Processo: 1488/2013

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.



CNPJ nº. 05.821.117/0002-30
Objeto: Material permanente (purificador de água gelada).
Valor total: R\$ 1.102,50 (Hum mil cento e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/05/2014.

Salvador, 28 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002561
Processo: 2838/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87
Objeto: Material consumo (COLCHETE E GRAMPO).
Valor total: R\$ 2.068,80 (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/05/2014.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003117
Processo: 465/2012
Contratada: Cesar Vasconcelos Mattos-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (caneta salientadora rosa).
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 09/09/2013.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003120
Processo: 465/2012
Contratada: Cesar Vasconcelos Mattos-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (pincel para quadro).
Valor total: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/09/2013.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003026
Processo: 465/2012
Contratada: Cesar Vasconcelos Mattos-ME.
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30
Objeto: Material de consumo (caneta salientadora e pincel atômico).
Valor total: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003228
Processo: 1527/2012
Contratada: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.
CNPJ nº. 09.349.162/0001-04
Objeto: Material de consumo (garrafa térmica 1L) .
Valor total: R\$ 1.785,60 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/09/2013.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO: 4336/2013

CONTRATADO: Gan Engenharia e Materiais de Construção Ltda- EPP

PUBLICAÇÃO: DOM de 11 a 13 de Janeiro de 2014

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 030/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ÍCONE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ÍCONE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Salvador, 30 de Maio de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 036/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ARENA AUDIO EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na

presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ARENA AUDIO EVENTOS LTDA-ME.

Salvador, 30 de Maio de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 063/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MZAD EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MZAD EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 30 de Maio de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.061 DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2014, PAG. 25.
PROCESSO Nº 155/2014.

ONDE SE LÊ:

ASSINAM - Guilherme Bellintani - Presidente

Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro

Finos Trapos Produções Culturais e Artísticas Ltda

LEIA-SE:

OBJETO - Guilherme Bellintani - Presidente

Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro

Marques & Mutti Ltda

Salvador, 30 de Maio de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO: Nº 7341/2011

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em

16/04/2014 a 15/04/2015. Repactuar em aproximadamente -7,61% (sete por cento e sessenta e um centésimos) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 61.780,40 (sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R\$ 57.408,12 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.029.2100; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: TECHCONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 06.159.516/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Antônio Maciel Parente

Salvador, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2013

PROCESSO Nº: 11176/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 125/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 21/05/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ASCORBICO SOLUÇÃO ORAL 20ML. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	0,966
02	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 2,5% - 60ML. MARCA/FABRICANTE: ACHE	FR	3,113
03	PARACETAMOL 500MG. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,06
04	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,058

Salvador, 30 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 214/2013

PROCESSO Nº: 11688/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 130/2014

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 26/05/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G. MARCA/FABRICANTE: MULTILAB	TB	0,723

Salvador, 30 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2014
PROCESSO Nº: 11683/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 159/2014
CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 33.078.528/0001-32
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/05/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRIO KANASHIRO FILHO
TORRENT DO BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVEDILOL 12.5MG MARCA/FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS	CP	0,056

Salvador, 30 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 219/2013
PROCESSO Nº: 11362/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 152/2014
CONTRATADA: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 95.799.201/0001-07
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 22/05/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
STEPHEN SALAI STAHELIN
ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P. MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC/ADLIN	UND	1,27
02	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC/ADLIN	UND	1,38
03	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL G. MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC/ADLIN	UND	1,49

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar
PROCESSO: 6640/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0572/2014 - R\$ 428,32
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014
CONTRATADA: A M MOLITERNO EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de Maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odontológicos e A fins
AFM Nº: 2417/2014 - R\$ 8.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
CONTRATADA: MEDLEVENSONH COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS
CNPJ: 05.343.029/0002-70

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar
AFM Nº: 2306/2014 - R\$ 8.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
CONTRATADA: ÉTICA MED. COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 12.606.382/0001-80

OBJETO: Material de Penso
PROCESSO: 8458/2013
AFM Nº: 2572/2014 - R\$ 256.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014
CONTRATADA: ÉTICA MED. COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 12.606.382/0001-80
AFM Nº: 2573/2014 - R\$ 275.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014
AFM Nº: 2574/2014 - R\$ 81.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 11166/2013
AFM Nº: 2532/2014 - R\$ 70.968,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

OBJETO: Material de Consumo
PROCESSO: 7567/2013
AFM Nº: 2394/2014 - R\$ 2.328,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13

PROCESSO: 1881/2012
AFM Nº: 2500/2014 - R\$ 2.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31

PROCESSO: 1766/2013
AFM Nº: 2325/2014 - R\$ 18.056,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
CONTRATADA: AMOEDO E SAPUCAIA COM. DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.218.902/0001-00

PROCESSO: 6453/2013
AFM Nº: 2442/2014 - R\$ 12.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
CONTRATADA: N. A. BRASIL COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; 2102; 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30 / Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de Maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2014

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.066 de 29 a 31 de março de 2014, pág. 40.
PROCESSO Nº 10658/2013.

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS COM HOMOCISTINÚRIA. MARCA/FABRICANTE: HCYSMED B PLUS	LT	921,50

LEIA-SE:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ ISENTA DE METIONINA. MARCA/FABRICANTE: HCYSMED B PLUS/COMIDAMED	LT	921,50

Salvador, 29 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 015/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.745.021/0001-90
PROCESSO: 50710/2013
OBJETO: Aquisição de 04(quatro) Cancelas Automáticas, incluindo os serviços de instalação, para diversas unidades da TRANSALVADOR.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.697,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais).
PRAZO: 120 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº001/2014.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de maio de 2014
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
TÁRCIO GOMES CONCEIÇÃO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CNPJ: 34.028.316/0005-37
PROCESSO N.º:39171//2014
OBJETO: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912257748, o serviço de Mala Direta Postal Domiciliária por meio do ANEXO, correspondente, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído.
PRAZO: A partir da assinatura até o término do contrato original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 42.60.02
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2014.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
CLAUDIO MORAS GARCIA
CORA AZEVEDO DOS SANTOS
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 027/2014

Processo nº: 266/2014
Concorrência nº: 002/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de requalificação da Orla de Itapuã - Trecho 09, no Município do Salvador/BA.
Valor global: R\$9.317.312,59 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e doze reais, cinquenta e nove centavos)
 Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1019 - 4.4.90.51 - FONTE DO RECURSO: 000 -Tesouro
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/05/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 028/2011

Processo nº: 976/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/05/2014 e término em 26/11/2014, cujo objeto é a execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de engenharia para requalificação da Estação Clériston Andrade/LAPA-1ª Etapa, no Município de Salvador/BA.
Base Legal: art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 26/05/2014.
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 021/2010

Processo nº: 904/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TERRABRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A-CNPJ/MF nº 15.128.515/0001-49
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 300 (trezentos) dias, com início em 11/02/2014 e término em 07/12/2014, cujo objeto é a execução das obras de macrodrenagem do Canal da Vasco da Gama e Lucaia, Salvador/BA, Convênio com o Ministério da Integração, Processo nº 59100.000271/2009-26
Base Legal: art. 57, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 07/02/2014.
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
ANDRÉ LUIZ PAULA LEITE DE CASTRO - TERRABRAS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA
CNPJ. 15.243.884/0001-82

OBJETO: A partir de janeiro de 2013, fica acrescido, ao Plano de Trabalho do Convênio ora alterado, acostado às fls. 423 a 458 o valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) referentes à Fonte 029 - União, correspondendo a um acréscimo anual de R\$ 35.520,00 (trinta e

cinco mil quinhentos e vinte reais) e um acréscimo total de R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais).

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PELA CONVENIADA:
MARIA CRISTINA CORDEIRO CALDAS
Presidente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE DIVULGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão, na forma que determina o parágrafo 5º do artigo 6º do Decreto 21.550/2011, faz divulgar o quantitativo de vagas, conforme Anexo I, para o Programa Portal para a Universidade, subprograma de Incentivo à Educação Superior pelas instituições de ensino superior, conveniadas com a Prefeitura Municipal do Salvador, ao tempo em que informa:

1º - A Seleção do Portal do segundo semestre de 2014 oferece para os cursos de graduação plena 80 vagas de Ajuda Pecuniária aos servidores e empregados públicos. As demais vagas disponibilizadas aos servidores, empregados municipais e seus dependentes serão de Redução de Custo de 30% ou 35% em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

2º - Só será concedido o benefício da Ajuda Pecuniária ao servidor ou empregado público que esteja regularmente matriculado em curso, exigido em cargo da mesma carreira em que se encontre, de acordo com o Anexo II.

3º - As inscrições para o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior" ocorrerão no Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão ou entidade, no período de 04/06/14 a 07/07/14.

4º - No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a cópia do contracheque, comprovante de matrícula 2014.2, CPF, cópia do RG (para dependentes), cópia da certidão de casamento (para cônjuge) e diploma ou certificado de conclusão de curso, se graduado, preenchendo, neste ato, a Ficha de Inscrição e a Declaração de Compromisso.

5º - A DGGP/CDV - Diretoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, no período de 09 a 21 de julho de 2014, realizará, se o número de inscritos for maior do que o número de vagas disponibilizadas para um curso, processo seletivo, observando os critérios dispostos no § 6º do artigo 6º e parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 21.550/2011.

6º - A SEMGE publicará no DOM, por instituição e curso, até o dia 31 de julho de 2014, os servidores contemplados com o incentivo de Ajuda Pecuniária e redução da mensalidade de 30% e 35%.

7º - As CAD's, GERAD's e GERAf's, através dos seus Setores de Gestão de Pessoas - SEGEP, são as unidades administrativas, em cada órgão e entidade, responsáveis por prestar informações e esclarecimentos sobre o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior", sendo seus titulares, devidamente instruídos pela SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

ANEXO I

AVISO: PROGRAMA PORTAL PARA A UNIVERSIDADE
Quadro de Vagas - Seleção 2014.2

IES	CURSOS	VAGAS			
		MAT	VESP	NOT	TOTAL
MAURICIO DE NASSAU	ADMINISTRAÇÃO	150	-	150	300
	BIOMEDICINA	120	-	120	240
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60	-	60	120
	ENFERMAGEM	100	-	100	200
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	60	-	60	120
	ENGENHARIA CIVIL	120	-	120	240
	ENGENHARIA QUÍMICA	60	-	60	120
	FARMÁCIA	60	-	60	120
	FISIOTERAPIA	120	-	120	240
	JORNALISMO	60	-	60	120
	NUTRIÇÃO	50	-	50	100
	PSICOLOGIA	120	-	120	240
	TURISMO	50	-	50	100
	SUBTOTAL	13	1.130	-	1.130

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
SÃO CAMILO	ENFERMAGEM	10	-	10	20
SUBTOTAL	1	10	-	10	20

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNIJORGE	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PARALELA	60	-	50	110
	ARQUITETURA E URBANISMO - PARALELA	60	-	50	110
	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	40	-	-	40
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO - PARALELA	40	-	-	40
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - PARALELA	40	-	-	40
	COM. SOCIAL C/ JORNALISMO - PARALELA	60	-	-	60
	COM. PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PARALELA	60	-	-	60
	DESIGN GRÁFICO BACHARELADO - PARALELA	60	-	-	60
	DIREITO - PARALELA	30	-	30	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO - PARALELA	40	-	-	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA - PARALELA	40	-	-	40
	ENFERMAGEM - PARALELA	150	-	60	210
	ENGENHARIA AMBIENTAL - PARALELA	60	-	40	100
	ENGENHARIA CIVIL - PARALELA	120	-	55	175
	ENGENHARIA ELÉTRICA - PARALELA	50	-	50	100
	ENGENHARIA MECÂNICA - PARALELA	120	-	50	170
	ENGENHARIA PETRÓLEO E GÁS - PARALELA	120	-	50	170
	ENGENHARIA QUÍMICA	60	-	-	60
	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - PARALELA	60	-	40	100
	FISIOTERAPIA - PARALELA	60	-	50	110
	FONOAUDIOLOGIA - PARALELA	40	-	-	40
	PSICOLOGIA - PARALELA	60	-	40	100
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PARALELA	60	-	-	60
	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO - COMÉRCIO	60	-	120	180
	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - COMÉRCIO	-	-	60	60
	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - COMÉRCIO	-	-	60	60
	BACHAREL EM ENFERMAGEM - COMÉRCIO	60	-	50	110
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICA - COMÉRCIO	-	-	60	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA - COMÉRCIO	-	-	60	60
	SERVIÇO SOCIAL - COMÉRCIO	60	-	100	160
	HISTÓRIA LIC. - COMÉRCIO	-	-	25	25
	LETRAS LICENCIATURA - LÍNGUA INGLESA - COMÉRCIO	-	-	25	25
	LETRAS LICENCIATURA - LÍNG. PORT. E LITERATURA - COMÉRCIO	-	-	25	25
PEDAGOGIA LICENCIATURA - COMÉRCIO	-	-	120	120	
CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - COMÉRCIO	-	-	80	80	
CST GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - COMÉRCIO	100	-	350	450	
CST GESTÃO FINANCEIRA - COMÉRCIO	-	-	80	80	
CST GESTÃO DE QUALIDADE - COMÉRCIO	-	-	50	50	
CST GESTÃO AMBIENTAL - COMÉRCIO	-	-	60	60	
CST LOGÍSTICA - COMÉRCIO	60	-	200	260	
CST REDE DE COMPUTADORES - COMÉRCIO	-	-	80	80	
CST SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO	80	-	150	230	
SUBTOTAL	42	1.910	-	2.320	4.230



IES	CURSOS	PRÉ MAT	VESP	NOT	TOTAL
VISCONDE DE CAIRU	ADMINISTRAÇÃO	100	-	200	300
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100	-	100	200
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	100	-	100	200
	SERVIÇO SOCIAL	50	-	50	100
	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	80	-	80	160
	TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL	50	-	50	100
	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50	-	80	130
SUBTOTAL	7	530	-	660	1.190

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNYAHNA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	50	50
SUBTOTAL	1	-	-	50	50

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	50	50
	PEDAGOGIA	-	-	50	50
SUBTOTAL	2	-	-	100	100

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNIRB	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20	50	50	120
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50	50	50	150
	BIOMEDICINA	30	-	30	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	-	50	100
	COMUNICAÇÃO SOCIAL C/ JORNALISMO	50	-	50	100
	DIREITO	20	-	10	30
	ED. FÍSICA	50	-	10	60
	ENFERMAGEM	20	-	5	25
	ENG. DE PRODUÇÃO	30	-	25	55
	ENG. QUÍMICA	30	-	20	50
	ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL	30	-	20	50
	FISIOTERAPIA	30	-	30	60
	FONOAUDIOLOGIA	40	-	0	40
	NUTRIÇÃO	40	-	0	40
	ODONTOLOGIA	20	-	0	20
	PEDAGOGIA	200	-	100	300
	PSICOLOGIA	30	-	20	50
	SERVIÇO SOCIAL	30	-	30	60
	TEC. EM ALIMENTOS	50	-	50	100
	TEC. EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	50	-	25	75
	TEC. EM GASTRONOMIA	40	-	15	55
	TEC. EM PETRÓLEO E GÁS	50	-	50	100
	TEC. EM RADIOLOGIA	100	30	10	140
	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	50	-	50	100
	TEC. EM REDE DE COMPUTADORES	25	-	25	50
	TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	50	-	25	75
	TURISMO	50	-	100	150
SUBTOTAL	27	1.235	130	850	2.215

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	SEM LIMITE			
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
	DIREITO				
	FILOSOFIA				
	PEDAGOGIA				
	SERVIÇO SOCIAL				
	TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA				
	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA				
TEOLOGIA					
SUBTOTAL	9	SEM LIMITE			

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE DOIS DE JULHO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	100	100
	DIREITO	-	-	50	50
	JORNALISMO	-	-	100	100
SUBTOTAL	3	-	-	250	250

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
CASTRO ALVES	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2	2
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	2	2
	PSICOLOGIA	-	-	2	2
SUB TOTAL	3	-	-	6	6

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO	50	-	50	100
	COM. SOCIAL / JORNALISMO	40	-	40	80
	DIREITO	50	-	50	100
	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	30	-	30	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	20	-	20	40
	FISIOTERAPIA	50	-	50	100
SUB TOTAL	PSICOLOGIA	50	-	50	100
	7	290	-	290	580

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
OLGA METTIG	ADMINISTRAÇÃO	-	-	20	20
	LIC. PEDAGOGIA	-	-	20	20
	TURISMO	-	-	20	20
	GESTÃO DE NEGÓCIO - CURTA DURAÇÃO	-	-	20	20
	GESTÃO DE PROCESSOS EM COMÉRCIO E EXTERIOR CURTA DURAÇÃO	-	-	20	20
SUB TOTAL	5	-	-	100	100
TOTAL	117	5105	130	5766	11.001

* Das vagas oferecidas: 80 vagas são de Ajuda Pecuniária para cursos de graduação plena e correlacionados ao cargo efetivo dos servidores e empregados públicos municipais. As demais vagas dos cursos : tecnólogos, licenciatura, curta duração e não correlacionado com o cargo são de Redução de Custo de 30% ou 35%, em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

ANEXO II

Quadro de correlação de Cargos e Cursos para seleção da Ajuda Pecuniária - Seleção 2014.2

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	CURSOS CORRELATOS
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO PLENA OFERECIDO NO QUADRO DE VAGAS 2014.1
AGENTE. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO PLENA OFERECIDO NO QUADRO DE VAGAS 2014.1
AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA (TODAS), SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU PSICOLOGIA.
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA (TODAS), SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU PSICOLOGIA.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA.
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA.
GUARDA MUNICIPAL	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA.
AGENTE FAZENDARIO	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU PSICOLOGIA.
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU PSICOLOGIA.
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA. SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU PSICOLOGIA.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA.
AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014**

As Secretarias Municipais de Gestão e de Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2013, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS 40H

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ROBSON SANTOS DE MENEZES	159191025	0161	95	2
JOSUÉ SANTOS DE JESUS	319893227	0551	75	3
EURIDES DE JESUS NASCIMENTO	885463730	0411	75	4
ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS	305925180	0051	65	5
DESLLEI SILVA DOS REIS	886079330	0411	60	6
CLÁUDIA ISABEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA	384204732	0021	40	7
ELANE ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	890627797	0401	35	8
FLÁVIA SANTOS REIS	720619106	0431	30	9
GEVERSON DE ASSIS OLIVEIRA	945628145	0931	30	10
ALINE FERNANDES DE CASTRO NERY	861635906	0451	20	11
ALINE SOUSA SANTOS	740831127	0211	20	12
DANIELLE CAPINAM CERQUEIRA SANTOS	835735770	1041	15	13
GÉSSICA DE JESUS RANGEL DE QUEIROZ	883242575	0471	15	14
VERA LUCIA AZEVEDO SIMÕES	271429062	1161	15	15
MARIA ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA	380420880	3391	10	16

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO INGLÊS 20H

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
VALDIRA REIMÃO VIANA	208075542	0731	40	20
CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES	601981251	1071	40	21
GEISA GOUVEIA ALMEIDA	651031494	3411	35	22
CLEIDE DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	4734133868	1111	30	23
LICIA REGINA DE MACEDO MACHADO	5457473	0251	25	24
ANA MARIA SILVA LIMA	3209156	1001	20	25
TAÍS LOPES CAMPOS	797756167	0221	20	26
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	579056570	0961	20	27
ALINE OLIVEIRA BOTELHO	604797281	0141	20	28
MARIA JOSÉ SILVA	350767394	0271	20	29

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FABRICIO DE SOUZA	686073932	3701	15	30
ROSENANDA DE MATOS ARAUJO	1192308794	0591	15	31
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA	952081431	1011	15	32
ANA GABRIELA MUSTAFA DOS SANTOS	791857700	0041	15	33
UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	887424869	0631	15	34
NATANAEL MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	673533123	3711	10	35
CARLA SANTOS DE ALMEIDA	893520845	0621	10	36
REGIANE SANTOS DE SANTANA	954167732	0641	5	37
THAIS GOMES CAMPOS	978155785	0461	5	38

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de Maio de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2014

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deflagração da paralisação das atividades da categoria profissional dos rodoviários, na cidade do Salvador, durante o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 03/2014 resolve, prorrogar até o dia 06 de junho de 2014, o prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado das funções de Médico Generalista para atuação no Programa de Saúde da Família - PSF, Médico Psiquiatra para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Médico Intervencionista para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Em consequência, será alterado o Anexo VI - Cronograma do Processo Seletivo, do Edital nº 03/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2014

RETIFICAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2014, resolve RETIFICAR o Edital publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 6.100 de 23 maio de 2014, conforme segue.

Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo, passa a ser o seguinte:

DATAS BÁSICAS	DATAS*
PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA Nº 03/2014	23/05/2014
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26/05 A 06/06/2014
ANALISE CURRICULAR E TÍTULOS	09 A 13/06/2014
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR E TÍTULOS	18/06/2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR E TÍTULOS	26 E 27/06/2014
DIVULGAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO RECURSO INTERPOSTO	08/07/2014
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ANALISE CURRICULAR E TÍTULOS / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	08/07/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO INICIAL, SE MÉDICOS DO SAMU E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGENDAMENTO, SE MÉDICOS DO PSF E CAPS	11/07/2014

* Data provável, sujeita a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

VIVA AS



DIFERENÇAS

www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br



BOCA DE BRASA 2014 COMEÇA NO NORDESTE DE AMARALINA

Programação será de 4 a 8 de junho e inscrições devem ser feitas no site da FGM



O bairro do Nordeste de Amaralina é o ponto de partida da edição 2014 do projeto “Boca de Brasa”, que começa neste mês de junho. A ação será realizada entre os dias 4 e 8 de junho na Escola Zulmira Torres, localizada na Rua Beco da Cultura, s/n. O lançamento foi feito no dia 26 passado, em reunião entre representantes da Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão responsável pelo projeto, professores e moradores.

O “Boca de Brasa” vai oferecer oficinas culturais gratuitas aos artistas moradores do bairro e adjacências. As inscrições já estão abertas e prosseguem até a próxima quarta-feira, no site www.culturafgm.salvador.ba.gov.br, ou presencialmente na escola, das 9 às 17 horas. As oficinas oferecidas serão Teatro de Rua, Audiovisual, DJ (Hip-Hop), Música, Dança de Rua e Elaboração de Projetos e Gestão de Grupos. As aulas acontecem de 4 a 6 de junho (quarta a sexta-feira, das 18 às 22h, e sábado, das 14 às 18h). Para participar, é necessário ser morador do bairro ou adjacências, ter idade igual ou superior a 16 anos e possuir pelo menos um ano de atuação na área cultural. As turmas terão a quantidade máxima de 30 alunos. Nos casos em que o número de inscritos superar o das vagas, as inscrições serão submetidas a um processo



A Prefeitura retomou o projeto no ano passado, quando foram realizadas 250 inscrições nas oficinas e 65 apresentações

de seleção por parte dos professores das oficinas.

No domingo (8), a partir das 17 horas, será realizada a mostra com o resultado artístico das oficinas, em um palco móvel a ser instalado no Largo das Baianas, em Amaralina. A novidade deste ano é que, a cada edição, o bairro beneficiado receberá um artista de grande representatividade no cenário cultural da cidade, cujas raízes são referentes ao local, que participará do show de encerramento do projeto, que também prevê o intercâmbio entre os artistas das comunidades. Os destaques de cada bairro poderão se apresentar em diferentes

locais, conforme forem realizadas as outras edições.

“A expectativa é grande para o segundo ano do projeto. Com a experiência adquirida em 2013, pudemos aprimorar a proposta e ampliar sua abrangência, e ele será realizado até setembro. Muitos artistas da cidade terão seu trabalho conhecido e divulgado e esse é o principal objetivo do Boca de Brasa”, afirmou o presidente da FGM, Fernando Guerreiro.

HISTÓRICO

Idealizado por Roberto Pinho e Wally Salomão e lançado em 1986 pela FGM, o projeto Boca de Bra-

sa busca fomentar a cultura na periferia de Salvador, com o foco no resgate da cidadania, através do incentivo ao desenvolvimento das diversas manifestações artísticas de cada região. Em 2003, o projeto foi suspenso, após a realização de 600 apresentações.

No ano passado, a Prefeitura do Salvador retomou a iniciativa, promovendo inovações como a realização das oficinas e do intercâmbio entre os artistas dos diversos bairros da cidade. Ao todo, foram realizadas 250 inscrições nas oficinas e 65 apresentações artísticas em três bairros de Salvador (Plataforma, Cajazeiras e Boca do Rio).